

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 469

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Secretaria de Esporte e Lazer.

Portaria Diária Nº 23.06.001/2025

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018 e Decreto nº 685 de 10/04/2025, que atualiza os valores do Anexo I do Decreto nº 015 de 02/05/2018, e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	ADARILSON INÁCIO DOS SANTOS		
Secretaria:	Secretaria de Esporte e Lazer		
Função:	SUPERINTENDENTE		
CPF Nº	442.XXX.XXX-34	RG	2008XXXXXXXX
Endereço:	XX		

Cidade de destino:	Horizonte-Sousa/Paraiba					
Data da viagem:	27/06/2025 a 29/06/2025					
DIÁRIA COM PERNOITE						
Número de diárias:	03 (Três)					
Valor da diária:	R\$500,00 (quinhentos reais)					
Subtotal de Diárias	R\$1500,00 (mil e quinhentos reais)					
MEIO DIÁRIA (SEM PERNOITE)						
Número de diárias:						
Valor da diária:						
Subtotal de Diárias						
Valor Total Diária:						
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO:	BRADESCO		AG:	711	C.C:	63112-4

Motivo da viagem: referente a três diárias para o Servidor ADARILSON INACIO DOS SANTOS, Matrícula nº: 124675-5, cedido para acompanhar a delegação do Horizonte Futebol Clube em partida de futebol válida pelo campeonato Brasileiro da série D 2025. Nos dias 27 a 29/06/2025 a ser realizado na Paraíba/PB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, Ao 23º dia do mês de junho do ano de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão – Planalto Horizonte - CEP: 62884-000
esporte@horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 23.06.001.2025, de 23/06/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA GUERRA Matrícula Nº 125129-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARÍLIA NOGUEIRA NERY DA SILVA Matrícula Nº 134667-9



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do Conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência o objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL TASSO JEREISSATI DE RESOSSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE HORIZONTE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.06.1**, no qual restou classificada a proponente signatário.

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
2025.06.18.2	BD INFORMÁTICA LTDA	R\$ 7.181,12	**
2025.05.06.1	FORTE MIL LTDA	R\$. 27.713,50	**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de JUNHO de 2025.

Itaciana Carneiro Andrade
Secretária de Cultura e Turismo
Ordenadora de Despesas



PORTARIA Nº 20250623.01 / 2025, de 23 junho de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Antônio Clecio Nogueira Lopes	
Matrícula Nº: 010102-5	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Eduardo Junior Alves da Silva	
Matrícula Nº: 134523-0	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.2**, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE”** de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
00013/2025	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 85.566,54



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de junho de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.03.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.06.1 – PE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ARTS. 124, L, "B", OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TC – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM E SEM CONTRASTE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 153.235,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 22,83% (VINTE E DOIS VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, A SER DISTRIBUÍDO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E BOGHOS BOYADJIAN (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE JUNHO DE 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.23.1 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR OS KITS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (NATALIDADE) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPONENTE VENCEDOR DO ITEM 01 – COMERCIAL EFICAZ LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 231.560,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 23 DE JUNHO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.26.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA EXERCÍCIO (2026 - 2029), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS

PROPONENTE VENCEDOR DO ITEM 01 – CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS);

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 23 DE JUNHO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2025.06.09.2
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH

O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH, da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizando o procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º **2025.06.09.2-DL**, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Software/Sistema de Informações destinado à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, para a gestão, licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico, em conformidade com as condições e especificações previstas no Projeto Básico, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 30 DE JUNHO DE 2025.

Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00h



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2025.05.27.6, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
A CONTRATADA **A EMPRESA GLOBALTEC
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela respectiva, Sra. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária De Educação, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.05.27.6**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2024.09.03.1-SRP**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos arts 124, 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c os termos do art. 54, § 3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº450/2023, de 29.12.2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1500000000 1550100100	4.4.90.52.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	12 361 0013	2.037	1550000000 1569000000 1500100100	4.4.90.52.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.05.27.6**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 23 de junho de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO:PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE Nº 2025.06.06.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS VINCULADO À
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.06.23.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E
TRANSPORTE.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

VALOR TOTAL: R\$ 421.800,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E
OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2025.

VIGÊNCIA: 20/06/2030.

SIGNATÁRIOS: Jose Neto Maia, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Leina
Brasil Quadros.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TOMBADA SOB O Nº 2025.01.27.2. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
COZINHA COMUNITÁRIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS (ALICE SALES),
LOCALIZADA NA RUA SÃO RAIMUNDO, 348, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE
HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.
NÚMERO DO CONTRATO: 2025.06.23.4. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADA: G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$
579.631,54 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E
TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DA**
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JUNHO DE 2025. **VIGÊNCIA:** O
PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS
EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12
(DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
SIGNATÁRIOS: ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA E GRACE KELLY
CARDOSO MENDONÇA. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DO ITEM, VALOR
UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E
DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.